

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 1 do Termo de Acordo nº 26/2024

TERMO DE ACORDO Nº 26/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o Governo Federal, representado pela Secretaria de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e, de outro, a Confederação dos Trabalhadores do Serviço Público Federal – CONDSEF e a Federação Nacional dos Trabalhadores do Serviço Público Federal – FENADSEF resolvem firmar o que segue:

Este Termo de Acordo dispõe sobre a reestruturação das carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, nos seguintes termos:

Cláusula primeira – A reestruturação remuneratória abrangerá:

- a) os cargos das Carreiras do DNIT; e
- b) o Plano Especial de Cargos do DNIT - PECDNIT.

Cláusula segunda - A reestruturação remuneratória se dará em duas etapas, sendo a primeira em janeiro de 2025 e a segunda em abril de 2026, da seguinte forma:

- a) Para as carreiras do DNIT:
 - estrutura remuneratória por subsídio, conforme Anexo I;
 - ampliação da tabela para quatro classes e vinte padrões, sendo dois padrões no final da Classe Especial e cinco padrões no inicial da nova Classe A;
 - reposicionamento do servidor dois padrões acima do atualmente ocupado; e
 - eliminação do requisito de existência de vaga, de que trata a lei nº 11.171/2005, para fins de progressão na carreira.

Carreira de Infraestrutura de Transportes - NS:

- padronização dos steps, 2,5% nos padrões e 3,5% nas classes (Classe Especial - 3,0%).

Carreira de Suporte à Infraestrutura de Transportes – NI

- padronização dos steps, 2,7% nos padrões e 4,8% nas classes; e
- manutenção da relação com a Carreira de Infraestrutura de Transportes.

Carreira de Analista Administrativo – NS

- padronização dos steps, 2,5% nos padrões e 4,4% nas classes; e
- Manutenção da a relação com a Carreira de Infraestrutura de Transporte.

Carreira de Técnico Administrativo – NI

- padronização dos steps, 2,9% nos padrões e 5,4% nas classes; e
- manutenção da relação com a Carreira de Analista Administrativo.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 3 do Termo de Acordo nº 26/2024

ANEXO I

Carreira de Infraestrutura de Transportes - NS

Janeiro/2025			Abril/2026		
CLASSE	PADRÃO	SUBSÍDIO	CLASSE	PADRÃO	SUBSÍDIO
ESPECIAL	V	24.788,80	ESPECIAL	V	26.086,10
	IV	24.056,10		IV	25.315,05
	III	23.355,44		III	24.577,72
	II	22.675,18		II	23.861,86
	I	22.014,74		I	23.166,85
C	V	21.270,28	C	V	22.383,43
	IV	20.751,49		IV	21.837,49
	III	20.245,36		III	21.304,87
	II	19.751,57		II	20.785,24
	I	19.269,82		I	20.278,28
B	V	18.618,18	B	V	19.592,54
	IV	18.164,08		IV	19.114,67
	III	17.721,05		III	18.648,46
	II	17.288,83		II	18.193,62
	I	16.867,15		I	17.749,87
A	V	16.296,76	A	V	17.149,63
	IV	15.899,28		IV	16.731,35
	III	15.511,49		III	16.323,27
	II	15.133,16		II	15.925,14
	I	14.764,06		I	15.536,72

Carreira Suporte à Infraestrutura de Transportes - NI

Janeiro/2025			Abril/2026		
CLASSE	PADRÃO	SUBSÍDIO	CLASSE	PADRÃO	SUBSÍDIO
ESPECIAL	V	11.962,07	ESPECIAL	V	12.560,15
	IV	11.647,86		IV	12.230,23
	III	11.341,64		III	11.908,70
	II	11.043,47		II	11.595,62
	I	10.753,14		I	11.290,77
C	V	10.260,63	C	V	10.773,64
	IV	9.990,88		IV	10.490,40
	III	9.728,22		III	10.214,61
	II	9.472,46		II	9.946,07
	I	9.223,43		I	9.684,59
B	V	8.800,98	B	V	9.241,02
	IV	8.569,60		IV	8.998,07
	III	8.344,30		III	8.761,51
	II	8.124,93		II	8.531,17
	I	7.911,32		I	8.306,88
A	V	7.548,97	A	V	7.926,41
	IV	7.350,51		IV	7.718,02
	III	7.157,26		III	7.515,11
	II	6.969,09		II	7.317,54
	I	6.785,87		I	7.125,16

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 5 do Termo de Acordo nº 26/2024

ANEXO II

Plano Especial de Cargos do DNIT – Nível Superior – NS

Janeiro/2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAPEC 100 pts.	NÍVEL GQ		ATIVO		
				I	II	TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
				D	E	Sem GQ I=(A+C)	I J=(A+C+D)	II K=(A+C+E)
A	C							
ESPECIAL	V	5.840,80	11.930,00	592,44	1.184,87	17.770,80	18.363,24	18.955,67
	IV	5.714,54	11.751,00	592,44	1.184,87	17.465,54	18.057,98	18.650,41
	III	5.591,81	11.579,00	592,44	1.184,87	17.170,81	17.763,25	18.355,68
	II	5.326,09	11.297,00	592,44	1.184,87	16.623,09	17.215,53	17.807,96
	I	5.211,82	11.130,00	592,44	1.184,87	16.341,82	16.934,26	17.526,69
C	V	5.099,28	10.966,00	592,44	1.184,87	16.065,28	16.657,72	17.250,15
	IV	4.989,88	10.801,00	592,44	1.184,87	15.790,88	16.383,32	16.975,75
	III	4.882,04	10.643,00	592,44	1.184,87	15.525,04	16.117,48	16.709,91
	II	4.777,21	10.486,00	592,44	1.184,87	15.263,21	15.855,65	16.448,08
	I	4.549,75	10.231,00	592,44	1.184,87	14.780,75	15.373,19	15.965,62
B	V	4.450,60	10.080,00	592,44	1.184,87	14.530,60	15.123,04	15.715,47
	IV	4.355,73	9.931,00	592,44	1.184,87	14.286,73	14.879,17	15.471,60
	III	4.262,02	9.784,00	592,44	1.184,87	14.046,02	14.638,46	15.230,89
	II	4.169,42	9.639,00	592,44	1.184,87	13.808,42	14.400,86	14.993,29
	I	4.080,88	9.496,00	592,44	1.184,87	13.576,88	14.169,32	14.761,75
A	V	3.885,61	9.266,00	592,44	1.184,87	13.151,61	13.744,05	14.336,48
	IV	3.801,69	9.128,00	592,44	1.184,87	12.929,69	13.522,13	14.114,56
	III	3.726,79	8.993,00	592,44	1.184,87	12.719,79	13.312,23	13.904,66
	II	3.653,70	8.862,00	592,44	1.184,87	12.515,70	13.108,14	13.700,57
	I	3.582,07	8.730,00	592,44	1.184,87	12.312,07	12.904,51	13.496,94

Abril/2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GDAPEC 100 pts.	NÍVEL GQ		ATIVO		
				I	II	TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
				D	E	Sem GQ I=(A+C)	I J=(A+C+D)	II K=(A+C+E)
A	C							
ESPECIAL	V	6.132,84	12.527,00	622,06	1.244,11	18.659,84	19.281,90	19.903,95
	IV	6.000,27	12.339,00	622,06	1.244,11	18.339,27	18.961,33	19.583,38
	III	5.871,40	12.158,00	622,06	1.244,11	18.029,40	18.651,46	19.273,51
	II	5.592,39	11.862,00	622,06	1.244,11	17.454,39	18.076,45	18.698,50
	I	5.472,41	11.687,00	622,06	1.244,11	17.159,41	17.781,47	18.403,52
C	V	5.354,24	11.514,00	622,06	1.244,11	16.868,24	17.490,30	18.112,35
	IV	5.239,37	11.341,00	622,06	1.244,11	16.580,37	17.202,43	17.824,48
	III	5.126,14	11.175,00	622,06	1.244,11	16.301,14	16.923,20	17.545,25
	II	5.016,07	11.010,00	622,06	1.244,11	16.026,07	16.648,13	17.270,18
	I	4.777,24	10.743,00	622,06	1.244,11	15.520,24	16.142,30	16.764,35
B	V	4.673,13	10.584,00	622,06	1.244,11	15.257,13	15.879,19	16.501,24
	IV	4.573,52	10.428,00	622,06	1.244,11	15.001,52	15.623,58	16.245,63
	III	4.475,12	10.273,00	622,06	1.244,11	14.748,12	15.370,18	15.992,23
	II	4.377,89	10.121,00	622,06	1.244,11	14.498,89	15.120,95	15.743,00
	I	4.284,92	9.971,00	622,06	1.244,11	14.255,92	14.877,98	15.500,03
A	V	4.079,89	9.729,00	622,06	1.244,11	13.808,89	14.430,95	15.053,00
	IV	3.991,77	9.584,00	622,06	1.244,11	13.575,77	14.197,83	14.819,88
	III	3.913,13	9.443,00	622,06	1.244,11	13.356,13	13.978,19	14.600,24
	II	3.836,39	9.305,00	622,06	1.244,11	13.141,39	13.763,45	14.385,50
	I	3.761,17	9.167,00	622,06	1.244,11	12.928,17	13.550,23	14.172,28

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
SECRETARIA DE RELAÇÕES DE TRABALHO

Fl. 7 do Termo de Acordo nº 26/2024

Cargos de Agente de Serviços Engenharia/Téc²Estradas/Tecnologista - NI

Janeiro/2025

CLASSE	PADRÃO	VB	GDIT		NÍVEL GQ		ATIVO		
			100 pts.		I	II	TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
			A	C	D	E	Sem GQ I=(A+C)	I J=(A+C+D)	II K=(A+C+E)
ESPECIAL	V	3.110,99	7.565,00	310,94	623,26	10.675,99	10.986,93	11.299,25	
	IV	3.049,90	7.446,00	310,94	623,26	10.495,90	10.806,84	11.119,16	
	III	2.990,88	7.328,00	310,94	623,26	10.318,88	10.629,82	10.942,14	
	II	2.903,69	7.116,00	310,94	623,26	10.019,69	10.330,63	10.642,95	
	I	2.846,14	7.002,00	310,94	623,26	9.848,14	10.159,08	10.471,40	
C	V	2.790,26	6.892,00	310,94	623,26	9.682,26	9.993,20	10.305,52	
	IV	2.735,94	6.784,00	310,94	623,26	9.519,94	9.830,88	10.143,20	
	III	2.681,57	6.678,00	310,94	623,26	9.359,57	9.670,51	9.982,83	
	II	2.629,29	6.573,00	310,94	623,26	9.202,29	9.513,23	9.825,55	
	I	2.553,25	6.382,00	310,94	623,26	8.935,25	9.246,19	9.558,51	
B	V	2.502,69	6.282,00	310,94	623,26	8.784,69	9.095,63	9.407,95	
	IV	2.453,96	6.182,00	310,94	623,26	8.635,96	8.946,90	9.259,22	
	III	2.404,71	6.085,00	310,94	623,26	8.489,71	8.800,65	9.112,97	
	II	2.357,56	5.990,00	310,94	623,26	8.347,56	8.658,50	8.970,82	
	I	2.312,70	5.896,00	310,94	623,26	8.208,70	8.519,64	8.831,96	
A	V	2.245,24	5.724,00	310,94	623,26	7.969,24	8.280,18	8.592,50	
	IV	2.200,63	5.634,00	310,94	623,26	7.834,63	8.145,57	8.457,89	
	III	2.158,24	5.546,00	310,94	623,26	7.704,24	8.015,18	8.327,50	
	II	2.115,05	5.460,00	310,94	623,26	7.575,05	7.885,99	8.198,31	
	I	2.073,88	5.372,00	310,94	623,26	7.445,88	7.756,82	8.069,14	

Abri/2026

CLASSE	PADRÃO	VB	GDIT		NÍVEL GQ		ATIVO		
			100 pts.		I	II	TOTAL (em R\$) - 100 pts.		
			A	C	D	E	Sem GQ I=(A+C)	I J=(A+C+D)	II K=(A+C+E)
ESPECIAL	V	3.266,54	7.943,00	326,49	654,42	11.209,54	11.536,03	11.863,96	
	IV	3.202,40	7.818,00	326,49	654,42	11.020,40	11.346,89	11.674,82	
	III	3.140,42	7.694,00	326,49	654,42	10.834,42	11.160,91	11.488,84	
	II	3.048,87	7.472,00	326,49	654,42	10.520,87	10.847,36	11.175,29	
	I	2.988,45	7.352,00	326,49	654,42	10.340,45	10.666,94	10.994,87	
C	V	2.929,77	7.237,00	326,49	654,42	10.166,77	10.493,26	10.821,19	
	IV	2.872,74	7.123,00	326,49	654,42	9.995,74	10.322,23	10.650,16	
	III	2.815,65	7.012,00	326,49	654,42	9.827,65	10.154,14	10.482,07	
	II	2.760,75	6.902,00	326,49	654,42	9.662,75	9.989,24	10.317,17	
	I	2.680,91	6.701,00	326,49	654,42	9.381,91	9.708,40	10.036,33	
B	V	2.627,82	6.596,00	326,49	654,42	9.223,82	9.550,31	9.878,24	
	IV	2.576,66	6.491,00	326,49	654,42	9.067,66	9.394,15	9.722,08	
	III	2.524,95	6.389,00	326,49	654,42	8.913,95	9.240,44	9.568,37	
	II	2.475,44	6.290,00	326,49	654,42	8.765,44	9.091,93	9.419,86	
	I	2.428,34	6.191,00	326,49	654,42	8.619,34	8.945,83	9.273,76	
A	V	2.357,50	6.010,00	326,49	654,42	8.367,50	8.693,99	9.021,92	
	IV	2.310,66	5.916,00	326,49	654,42	8.226,66	8.553,15	8.881,08	
	III	2.266,15	5.823,00	326,49	654,42	8.089,15	8.415,64	8.743,57	
	II	2.220,80	5.733,00	326,49	654,42	7.953,80	8.280,29	8.608,22	
	I	2.177,57	5.641,00	326,49	654,42	7.818,57	8.145,06	8.472,99	

(Handwritten signatures and initials)